

PORTARIA Nº 956/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2708757

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

DANIELA TEIXEIRA SANTOS, CPF 063455956-75, Cargo Gerente de Projetos da Primeira Infância, que se deslocará Belém/PA, no período de 07/06 a 13/06/2026, para Participação da Oficina Formativa para Elaboração do Plano Estadual de Primeira Infância.

Classificação orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 02660000039 006699 283.777 3390 36

Protocolo: 1332521**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1120 /2026 – SEASTER****PROCESSO Nº 2026/ 2531685****R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 633/2026 – SEASTER, Publicada no DOE nº 36.594 de 14 de abril de 2026, que concedeu ½ diárias (meia) a DINELMA DE JESUS MARTINS, CPF 889.724.372-04, Cargo Conselheira Estadual.

Protocolo: 1332524**OUTRAS MATÉRIAS****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E- 2026/2801122

RESOLVE:

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 059/2024

PARTES: SEASTER E FLÁVIA TÁRCILA QUEIROZ SILVA

CARGO: Assistente Administrativo

DATA DO CONTRATO: 02/09/2024

DATA DO DISTRATO: 01/06/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1332531

P.S.P.G, matrícula nº 54195581/1, estando ausente por mais de 30 (trinta) dias, por não ter comparecido em sua unidade de lotação, após término de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares que se encerrou no dia 03/12/2025. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 191, parágrafo 3º, I, que as servidoras, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, MAT. 55586393/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 191, parágrafo 11, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1332375**PORTARIA Nº 100/2026-CORREGEDORIA BELÉM, 29 DE MAIO DE 2026.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 54/2026-GAB/FASEPA, de 06 de abril de 2026, Art. 4º, I, publicada no DOE nº 36.587 de 7/04/2026 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 03/2026-CSPAD de 25/05/2026 e o despacho da Corregedora de 28.05.2026; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, atue como membro da Comissão, considerando que o servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, estará em gozo de férias, a partir de 01.06.2026, participando da continuidade dos atos apuratórios do PAD nº 20/2025 (Processo nº 2024/615570); Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE-Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1332304**PORTARIA Nº 077/2026 – GAB/FASEPA**

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS), no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram delegadas; CONSIDERANDO o disposto no § 12 do art. 32 da Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, que reestrutura a FASEPA e dispõe sobre a GDAS; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.277, de 19 de março de 2026, que regulamenta a avaliação de desempenho individual e as metas de desempenho institucional para fins de concessão da GDAS; CONSIDERANDO as diretrizes operacionais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 001/2026 - GAB/FASEPA;

RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela operacionalização do processo de avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS), para o período avaliativo de 01 (um) ano:

I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula funcional nº 3208010/1; Presidente da Comissão;

II – BARBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula funcional nº 3224724/2, Membro;

III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 57173851/1, Membro;

IV – NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula funcional nº 3220257/2, Membro;

V – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula funcional nº 54195998/1, Membro;

VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula funcional nº 57200301/1, Membro;

VII – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54180592/2, Membro;

VIII – VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1, Membro;

Parágrafo único. Fica designada a servidora REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.277/2026:

I - coordenar e operacionalizar o processo de avaliação de desempenho;

II - elaborar e submeter os instrumentos de avaliação e os procedimentos operacionais para realização da avaliação de desempenho à homologação da Presidência;

III - aferir o resultado da avaliação de desempenho institucional;

IV - consolidar os resultados da avaliação de desempenho individual;

V - apurar a avaliação de desempenho, consolidando o resultado e a classificação dos servidores;

VI - emitir parecer sobre os casos de descumprimento de metas;

VII - receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar das avaliações;

VIII - elaborar relatórios do resultado de avaliação; e

IX - propor medidas para o aperfeiçoamento e correção do processo de avaliação de desempenho.

Art. 3º Compete, ainda, à Comissão dirimir as dúvidas operacionais, casos omissos e emitir parecer em caso de divergência entre avaliadores conjuntos, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 001/2026 - GAB/FASEPA.

Art. 4º A Comissão poderá, a qualquer tempo, requisitar servidores para prestar suporte nos trabalhos avaliativos, mediante análise e autorização do Presidente da FASEPA.

Art. 5º A atuação dos membros na Comissão de Avaliação de Desempenho dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais e não

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 97/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 22 DE MAIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 100/2026/GAB/FASEPA de 22/04/2026, Parecer Simplificado nº 35/2026 de 12/03/2026, despacho do Presidente/Instauração de 22/04/2026, despacho da Coordenação da ASPAD de 13/05/2026 e despacho do Presidente/Autorizo de 15/5/2026. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 191, parágrafo 2º, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS nº 17/2026 (Processo nº 2026/2627146), a fim de apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos do ex-servidor S.G.S, matrícula nº 5981032/1, cargo de Agente Socioeducativo na FASEPA no período de 01/02/2024 a 15/12/2025 e de Professor na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará desde 11/04/2025, conforme Ofício Interno nº 100/2026/GAB/FASEPA de 22/04/2026; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 191, parágrafo 3º, I, que as servidoras, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. 3222543/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, MAT. 55586393/1 e, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 191, parágrafo 11, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 98/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 22 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 020/2026/CESEF/FASEPA-Ananindeua de 10/02/2026, Parecer Simplificado nº 42/2025 de 03/04/2026, despacho do Presidente/Instauração de 16/04/2026, despacho da Coordenação da ASPAD de 13/05/2026 e despacho do Presidente/Autorizo de 15/5/2026. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 191-A, alínea a, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS nº 18/2026 (Processo nº 2026/2207752), a fim de apurar suposto abandono de cargo do servidor

ensajará qualquer remuneração adicional ou ônus para a FASEPA, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 11 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
(Republicada por incorreção no texto originalmente publicado no DOE nº 36.627, de 13/05/2026.)

Protocolo: 1332498

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor RODOLFO COSTA DA SILVA, constante na portaria 592/2026 publicada no DOE 36632 de 18/05/2026.

Jose Assayag Neto-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1332311

PORTARIA 0695 DE 26 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.644 DE 28/05/2026

Onde se lê: período de 11/05/2026 a 20/06/2026

Leia-se: período de 19/05/2026 a 02/06/2026

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1332475

PORTARIA Nº566/2026/COGEP/FASEPA DE 04/05/2026, publicada no DOE Nº 36.623 de 08/05/2026.

ONDE SE LÊ:03/06/2006 à 01/06/2009

LEIA-SE:03/07/2006 à 01/07/2009

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1332400

TERMO ADITIVO A CONTRATO

01º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 03/2026, firmado em 28/05/2026, com a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a correção de erro material identificado no Contrato, cujos valores do objeto foram extraídos de proposta comercial desatualizada, em lugar dos valores da proposta atualizada que efetivamente embasou a contratação. O valor global correto do Contrato é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/21; Processo 2025/2405943; Parecer Jurídico 146/2025-NUCADIN/FASEPA.

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e, pela Contratada, RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.305.840/0001-98, com sede no endereço: Rua João Balbi, 1188, Bairro: São Brás, CEP: 66060-565, Belém - PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1332463

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 276- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/05/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a convivência familiar no período de 05 a 06/06/2026, conforme justificado no Proc.2803253/2026 - of.interno 174/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 200,00-(Serviço)

Servidora: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

Matricula: 54197125/ 1 -CPF: 67924204253 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa

Prazo de realização de despesa a partir da OB:09 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1332174

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278/2026 de 29 de maio de 2026.

Processo Nº 2823657/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, a seguinte agente pública:

SERVIDORA: CECÍLIA SANTOS DE ARAUJO, cargo de Analista de Gestão Socioeducativo, Id. Funcional 57195185/1, CPF. 590.076.802-34, lotada no CAS. OBJETIVO: A Técnica, em cumprimento da determinação judicial de entrega do adolescente aos seus familiares para o cumprimento de liberdade assistida, no município de MARABÁ/PA; no dia 01/06/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 01/06/2026 à 01/06/2026.

Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1332410

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 279- DO DIA 29/05/2026

Processo nº 2821539/2026 -

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública: Loziani Maria Palheta Piquet, Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 57214042/ 6, que viajará, com o objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM SIDERAL, para se entregue a seus familiares, o qual recebeu progressão de medida para Prestação de Medida À Comunidade, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Itaituba/PA

Período da viagem - 03 a 07/06/2026

VALOR - R\$ 247,07

Quantidade de Diária 4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1332479

PORTARIA Nº 277, de 29 de maio de 2026.

Processo Nº 2802538/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54195516/1-CSEM,

02) MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 54193986/1-GZET.

OBJETIVO: O primeiro realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, e o segundo conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MEDICILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1332469

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 270 DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2801540

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para participação dos projetos sociais do JORNAL O PATRONO voltados à prevenção às drogas, fortalecendo ações de conscientização, cidadania e apoio à juventude, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor individual: R\$ 1.455,50

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto de Estado de Justiça	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 DE MAIO DE 2026

Natália Matos Santos Rodrigues

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1332541

PORTARIA Nº 279 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2808296

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, viagem ao município de Soure, no período de 22 a 26/06/2026, com objetivo de realizar atendimento e orientação aos consumidores com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90,

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 3.335,43

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Informática	54190025/3
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Gerente	5973812/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1332568